



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para organizar Campeonato de Futsal, nas categorias amador e veterano, com jogos no período compreendido entre os dias 22 de janeiro e 07 de fevereiro, de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h, de acordo com a seguinte tabela:

1ª RODADA	22/JAN	QUARTA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
1	19:30	AMIGOS	X	DA GAMA
2	20:15	SANTO CORTE	X	REPÚBLICA FRANCESA
3	21:00	VILA REAL	X	REI DO ESPETO

2ª RODADA	23/JAN	QUINTA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
4	19:30	TAMO NO JOGO	X	ESPORTE CLUBE
5	20:15	AMIGOS	X	BARCELONA
6	21:00	AMIGOS DA BOLA	X	FÚRIA

3ª RODADA	24/JAN	SEXTA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
7	19:30	VILA REAL	X	FÚRIA
8	20:15	SANTO CORTE	X	REI DO ESPETO
9	21:00	AMIGOS	X	ESPORTE CLUBE

4ª RODADA	27/JAN	SEGUNDA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
10	19:00	AMIGOS	X	REPÚBLICA FRANCESA
11	19:45	AMIGOS DA BOLA	X	BARCELONA
12	20:30	TAMO NO JOGO	X	DA GAMA
13	21:15	FAZENDA BARREIRO	X	SÃO PAULO

5ª RODADA	28/JAN	TERÇA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
14	19:00	SANTO CORTE	X	REPÚBLICA FRANCESA
15	19:45	AMIGOS DA BOLA	X	DA GAMA



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

16	20:30	VILA REAL	X	BARCELONA
17	21:15	TAMO NO JOGO	X	REI DO ESPETO

6ª RODADA	29/JAN	QUARTA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
18	19:00	VILA REAL	X	DA GAMA
19	19:45	ATÉ O FIM	X	MAKA'S BAR F.C.
20	20:30	AMIGOS DA BOLA	X	REPÚBLICA FRANCESA
21	21:15	SANTO CORTE	X	ESPORTE CLUBE

7ª RODADA	30/JAN	QUINTA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
22	19:00	TAMO NO JOGO	X	FÚRIA
23	19:45	FAZENDA BARREIROS	X	MAKA'S BAR
24	20:30	AMIGOS	X	REI DO ESPETO
25	21:15	VILA REAL	X	ESPORTE CLUBE

8ª RODADA	31/JAN	SEXTA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
26	19:00	SANTO CORTE	X	DA GAMA
27	19:45	SÃO PAULO	X	ATÉ O FIM
28	20:30	VILA REAL	X	REPÚBLICA FRANCESA
29	21:15	AMIGOS DA BOLA	X	REI DO ESPETO

9ª RODADA	03/FEV	SEGUNDA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
30	19:30	AMIGOS DA BOLA	X	ESPORTE CLUBE
31	20:15	FAZENDA BARREIRO	X	ATÉ O FIM
32	21:00	TAMO NO JOGO	X	BARCELONA

10ª RODADA	04/FEV	TERÇA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
33	19:00	SANTO CORTE	X	BARCELONA
34	19:45	SÃO PAULO	X	MAKA'S BAR
35	20:30	AMIGOS	X	FÚRIA
36	21:15	TAMO NO JOGO	X	REPÚBLICA FRANCESA



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

SEMIFINAL	06/FEV	QUINTA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
37	19:45	1º GRUPO A	X	2º GRUPO A
38	20:30	1º GRUPO B	X	2º GRUPO B

FINAL	07/FEV	SEXTA-FEIRA		
JOGO	HORÁRIO	EQUIPE	X	EQUIPE
39	19:45	1º COLOCADO GERAL	X	2º COLOCADO GERAL
40	20:30	VENCEDOR JOGO 37	X	VENCEDOR JOGO 38

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município não conta com profissionais preparados (árbitros, mesário e segurança), cuja ausência poderá comprometer a própria viabilidade do evento, ocasionando o desinteresse das equipes em participar, além de gerar falta de credibilidade para a realização do campeonato.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa especializada para organização, planejamento e prestação de serviços de arbitragem, mesário e segurança do Campeonato de Futsal (amador e veterano), na quantidade total de 40 (quarenta) jogos, para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, pois entende-se que a contratação dos profissionais de forma individual acarretará maiores custos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços compreendem organização, planejamento e execução do Campeonato de Futsal, cabendo à empresa que vier a ser contratada disponibilizar:

- 02 árbitros por noite;
- 01 mesário por noite;
- 02 seguranças por noite;
- 04 bolas de futsal, com as seguintes especificações:

Peso: 410-430g

Circunferência: 62,5-63,5cm

Gomos: 14 Laminado: PU PRO

Construção: Termotec

Câmara: 6D

Sistema de Forro: Termofixo



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

Camada Interna: Neotec
Miolo: Cápsula SIS
Processo Extra: Dupla Colagem

- Troféus e medalhas para a premiação sendo:

1 troféu de campeão amador

Troféu 110cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 tubos dourados intercalados por anéis dourados, uma base fina em polímero de cor preta, 4 águias nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura a partir das alças.

1 troféu de vice-campeão amador

Troféu 103cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 cm de altura, com 4 tubos dourados intercalados por anéis dourados, uma base fina em polímero de cor preta, 4 águias nas laterais, uma taça grande com 32 cm de largura a partir das alças.

1 troféu de campeão veterano

Troféu 82 cm de altura, troféus com base de cor dourada, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola prata fosca e meia bola dourada, convexo dourado e taça na cor prata fosca, acima da taça convexo grande dourado, alças douradas, tampa convexa prata fosca, taça medindo 40 cm de largura a partir das alças.

1 troféu de vice-campeão veterano

Troféu 68 cm de altura, troféus com base de cor dourada, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola prata fosca e meia bola dourada, convexo dourado e taça na cor prata fosca, acima da taça convexo grande dourado, alças douradas, tampa convexa prata fosca, taça medindo 40 cm de largura a partir das alças.

2 troféus de melhor goleiro

Troféu goleiro em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 39 cm. Largura superior - 19 cm. Largura inferior - 22,50 cm. Altura da base- 5,6 cm. Peso aproximado - 1,10 kg cores - dourado, preto composição: componentes fabricados em polímero: base oval.

2 troféus de artilheiro

Troféu artilheiro em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 39 cm. Largura superior - 19 cm. Largura inferior - 22,50 cm. Altura da



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

base- 5,6 cm. Peso aproximado - 1,10 kg cores - dourado, preto
composição: componentes fabricados em polímero: base oval.

30 medalhas de campeão

Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo.

Espessura máxima de 2,5 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura.

30 medalhas de vice-campeão

Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo.

Espessura máxima de 2,5 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá ser responsável pela realização do campeonato, devendo interagir, junto aos times e pessoas que tiverem interesse na participação.

Caberá à empresa contratada a responsabilidade por todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais encarregados pela execução dos serviços objeto da contratação.

A equipe de arbitragem deverá se apresentar no local das competições, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início dos eventos esportivos.

Os jogos que porventura venham a ser interrompidos e que necessitem de conclusão e/ou realização de nova partida, serão considerados como sendo um único jogo para efeito de pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas contida nos art. 92, Incisos I ao XX, § 1º ao 7º, da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput, art. 151 e seguintes).



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

A execução da prestação de serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Isadora Fernandes de Souza Nogueira (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), que poderá solicitar sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, devendo a empresa ou profissional contratado prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao contratante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao servidor responsável pela fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do ajuste em todos os seus termos e condições, inclusive todas as etapas da execução dos serviços.

A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Prefeitura não eximirá a contratada de total responsabilidade de executar os serviços, com toda a cautela e boa técnica.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA

7.1.1. Efetuar a realização do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pelo CONTRATANTE;

7.1.5. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

7.1.6. Constituirá, ainda, obrigação da CONTRATADA, a responsabilidade oriunda dos direitos trabalhistas e previdenciários, encargos fiscais e outras despesas operacionais, tais como os materiais utilizados, incluindo tatames, pagamento dos instrutores e auxiliares, diárias, alimentação, estadias, locomoção, etc.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Caberá ao Município:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para fim de comprovação da habilitação, o proponente vencedor deverá enviar os documentos a seguir relacionados, que dizem respeito a:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, acima especificadas e,
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado expedido por pessoa de direito público ou privado comprovando que o profissional possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviços de características semelhantes.

10.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - d.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

10.1.4. ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

10.1.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

O licitante deverá apresentar as seguintes declarações, de acordo com os modelos de que trata o Anexo I:

a) Que está ciente e concorda com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos neste ato convocatório;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após emissão do respectivo documento fiscal, com o atestado do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

O prestador será selecionado pelo critério de menor preço global, mediante dispensa de licitação.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 24.723,33 que corresponde ao preço médio apurado mediante obtenção de orçamentos prévios, solicitados formalmente de fornecedores que já prestaram serviços dessa natureza para o Município.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação: 02.04.00 Educação – 27.813.0270.2059.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Isadora Fernandes de Souza Nogueira
Assessora de Esporte



CNPJ:18.555.033/0001-63



JANDER RODRIGO NEIRAS

Av Aurélio L Mistieri, 383 – LOJA A – FRONTEIRA-MG - CEP: 38230-000

ORÇAMENTO ARBITRAGEM CAMPEONATO DE FUTSAL

Município de Orindiuva-SP

Quantidade	Discriminação	Valor Total (líquido de impostos)
01	Referente a realização de campeonato municipal de futsal nas categorias amador e veterano, na cidade de Orindiuva, com jogos no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, de segunda a sexta-feira das 19:00 as 23:00 horas.	R\$ 24.270,00

Fronteira-MG, 06 de janeiro de 2025.

Jander Rodrigo Neiras

Sócio Proprietário

18.555.033/0001-63 - JANDER RODRIGO NEIRAS ME

AVENIDA AURÉLIO LUIZ MISTIEIRI, 383 LOJA A

CEP 38230-000 FRONTEIRA-MG

**Proposta válida por 30 (trinta) dias .(em caso de mudança na quantidade de jogos, o valor unitário poderá ser alterado)*



LIGA DESPORTIVA AMADORA RIOPRETENSE

FUNDADA EM 12 DE JUNHO DE 1989

CNPJ 56.361.0009/0001-82

ORÇAMENTO

Quantidade	Discriminação	Valor Total (líquido de impostos)
01	Referente a realização de campeonato municipal de futsal nas categorias amador e veterano, na cidade de Orindiuva, com jogos no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, de segunda a sexta-feira das 19:00 as 23:00 horas.	R\$ 24.700,00

SÃO JOSE DO RIO PRETO / SP – 06 de JANEIRO de 2025



PAULO ANTONIO DONIZETTI MOCHIUTTI
VICE-PRESIDENTE
LIDARP



MARCIO SOCRATES RAMOS- ME

CNPJ:28.360.136/0001-21

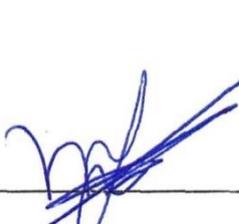
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA-SP

ORÇAMENTO

Quantidade	Discriminação	Valor Total (líquido de impostos)
01	Referente a realização de campeonato municipal de futsal nas categorias amador e veterano, na cidade de Orindiuva, com jogos no período de 22/01/2024 a 09/02/2024, de segunda a sexta-feira das 19:00 as 23:00 horas.	R\$ 25.200,00

PALESTINA-SP 06 DE JANEIRO DE 2025

PALESTINA / SP


MARCIO SÓCRATES RAMOS

28.360.136/0001-21
MÁRCIO SÓCRATES RAMOS-ME
Rua Nove de Julho, nº1528, Centro
CEP:15.470-000 - PALESTINA/SP

R. NOVE DE JULHO Nº 1528- CENTRO - CEP- 15470-000 - PALESTINA – SP.

FONES: (17) 3293-2334 - (17) 991856982

CORREIO ELETRONICO: patinho_socrates@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA**

Praça Maria Dias, 614 - CNPJ:45148970/0001-77

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA			
02				EXECUTIVO			
02	04			EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02	04	00		Educação			
		27		Desporto e Lazer			
		27	813	Lazer			
		27	813	0270	Infra Estrutura Esportiva		
		27	813	0270	2059 0000	Desenvolvimento das Atividades Esportivas	
163			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	200.000,00
Total							200.000,00
Código de Aplicação							
110				GERAL			200.000,00
	000			GERAL			200.000,00
TOTAL							200.000,00